



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 333/03 do C.N.S.

Considerando o Decreto Estadual nº 412/2020 de 20/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID 19, aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde dia 21/05/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2020.

Loredana Balbinot Simonetto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Rua das Améscas nº 90 – Centro – CEP 78 520000



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 012/2020 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves

Aranda

Prefeito de Guarantã do Norte/MT
do Norte/MT

Tatiane Apª Caseiro

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã



Rua das Amesclas nº 90 – Centro – CEP 78 520000